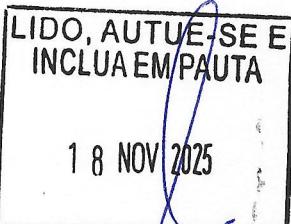


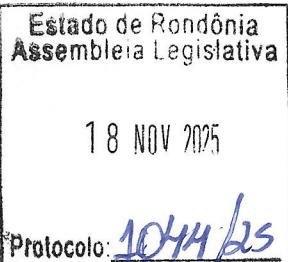


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



1º Secretário

PROTOCOLO



PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1044/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Ana Cristina de Oliveira Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Ana Cristina de Oliveira Barros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Ana Cristina de Oliveira Barros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

A concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Ana Cristina de Oliveira Barros é um reconhecimento justo e pertinente por sua notável contribuição ao jornalismo e à comunicação profissional no Estado de Rondônia, destacando-se como uma pioneira e empreendedora em sua área.

A Senhora Ana Cristina de Oliveira Barros integra o seletº grupo da primeira turma de Bacharéis em Comunicação Social – Jornalismo, formada no Estado de Rondônia (Faculdade de Ciências Humanas Exatas e Letras de Rondônia - FARO, 2005). Esse fato, por si só, já a posiciona como uma figura histórica na consolidação da imprensa profissional e da academia jornalística em nosso estado.

Além do pioneirismo em sua formação, Ana Cristina demonstrou um espírito empreendedor exemplar ao fundar, em 03 de novembro de 2009, a Eficaz Assessoria em Comunicação LTDA, onde atua como sócia-proprietária. Ao longo de mais de uma década, sua empresa tem prestado serviços essenciais a um vasto leque de clientes, incluindo empresas, personalidades e entidades diversas. Sua expertise e a qualidade dos serviços oferecidos pela Eficaz Assessoria são amplas e diversificadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
<p>A atuação da Senhora Ana Cristina de Oliveira Barros não se limita à execução de tarefas; ela é uma gestora, uma estrategista e uma referência em comunicação para o mercado rondoniense. Sua iniciativa em estabelecer uma empresa de assessoria em comunicação de sucesso não apenas gerou empregos, mas também elevou o padrão dos serviços de comunicação no estado, contribuindo diretamente para o profissionalismo e a eficácia das entidades e empresas que atende.</p> <p>Pelo seu pioneirismo na formação acadêmica do jornalismo rondoniense e, principalmente, pelo seu empreendedorismo e pela excelência dos serviços prestados na área de comunicação e assessoria de imprensa por meio da Eficaz Assessoria em Comunicação LTDA, a Senhora Ana Cristina de Oliveira Barros é um exemplo de dedicação, competência e visão.</p> <p>Portanto, a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito é uma justa homenagem a uma profissional que não só marcou a história do jornalismo em Rondônia, mas continua a impactar positivamente o desenvolvimento da comunicação em nosso estado. Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten signature]</i></p>		